



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR BRUNO SOUZA

Câmara Municipal de Florianópolis	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
Nº. 03	
DATA 17/10/18	
ASS.:	

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, na forma regimental, requer que seja disponibilizada na página do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Florianópolis, <http://www.cmf.sc.gov.br>, enquete de consulta popular de acesso único com opção “sim” e “não” para a regulamentação dos aplicativos de transporte pelo Projeto de Lei Complementar 1.680, que tramita nesta Casa.

JUSTIFICATIVA

É fato notório que a regulamentação dos aplicativos pelo PLC 1.680 está tramitando em regime acelerado na Câmara Municipal de Florianópolis. Em que pese este vereador ter obtido sucesso na limitar que derrubou o regime de urgência, declarado ilegal pela justiça, esta Casa não cessou em acelerar sua tramitação: o projeto em tela está tramitando simultaneamente em todas as Comissões de mérito, diferente do restante de projetos desta Casa. Pasmem, o referido PLC sequer teve seu prazo decorrido na referida Comissão para que fosse plausível tal tratamento regimental.

Este vereador já apresentou, em setembro do no passado no REQ/00752/2017, pedido de enquete para consulta popular neste mesmo projeto, rejeitado pelo Plenário sob a justificativa de que tal tratamento deveria ser dado a todos os projetos da Casa. Ocorre que neste ínterim, o PLC 1.680 recebeu novo substitutivo global pelo autor, Executivo Municipal, instalando uma série de limitações e restrições ao serviço, por exemplo:

-**Art. 5º:** Veículos serão obrigados a ter placa de Florianópolis.

-**§3º, Art. 15:** Proibição velada de veículos anteriores à 2014 pela EXIGÊNCIA de frenagem assistida por ABS e airbag duplo, que não é exigência para rodagem nas vias públicas;

-**§4º, I a V, Art. 15:** Veículos terão de ter um selo de vistoria especial anual, e mais uma licença de tráfego anual, ambos emitidos pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Verifica-se, portanto, uma urgência em atrapalhar os serviços dos aplicativos que operam livremente em Florianópolis há mais de 2 anos e que merece uma consulta aos maiores interessados. O presente requerimento pede, em face ao apresentado, que seja dada em tempo à população uma oportunidade de se manifestar sobre o assunto.

Ressalta-se que a discussão do projeto em tela é pautada, nesta Casa e em outras pelo país, pela presença de grupos de interesse concentrado, em detrimento da maioria dispersa da população que não possui tempo para ocupar as plenárias e pressionar os vereadores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR BRUNO SOUZA

Dá a importância da enquete pleiteada no presente requerimento, para trazer a população à discussão. Peço o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

BRUNO SOUZA

Vereador